

GP-RIM-0047/2025

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0047/2025, de autoria do nobre vereador Raul Marcelo de Souza e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre videomonitoramento, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria de Segurança Urbana:

1) Sim. No momento, os documentos técnicos do futuro certame foram encaminhados ao setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura visando a indicação das especificações dos equipamentos.

2) A SESU não possui solicitações individualizadas das pastas da Saúde e Educação. Importante destacar que, ambas as secretarias possuem planejamentos e orçamentos próprios.

3) A Guarda Civil Municipal colabora com a Polícia Militar na prevenção de ilícitos, como os relatados no presente requerimento, por meio do patrulhamento preventivo orientado às competências gerais e específicas previstas pela Lei federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014. De modo que, os patrulhamentos preventivos e os atendimentos de ocorrências em flagrante delito são registrados em várias regiões da cidade, inclusive regiões afastadas da área Central. Porém, é certo que a maior concentração de atividades de competência da corporação em determinada área, como escolas e serviços da prefeitura, é determinante para um maior número de registros das atividades da Guarda Civil Municipal nessa região.

4) No momento, não há contrato vigente com esse objeto. Conforme mencionado na resposta 01, a SESU está iniciando os procedimentos estruturantes do certame para realizar a aquisição desses equipamentos.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP